

Lei Sancionada
no 5.890, de
05/09/2012



FOLHA Nº 001
DATA 05/09/2012
RUBRICA *Alh*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

PROCESSO

Nº 961/2012

Interessado: Vereador Eivaldo Leite Oliveira
Projeto de Lei nº 078/2012

Assunto: Denomina Rua Adimar Faquette Peres,
no Bairro Honório Lage

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



422/12
de 02/10/12

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 05/09/2012
RUBRICA all

PROJETO DE LEI Nº 088 /2012

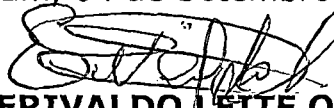
DENOMINA RUA JADIMAR FAQUETTE FERES NO BAIRRO HONÓRIO FRAGA.

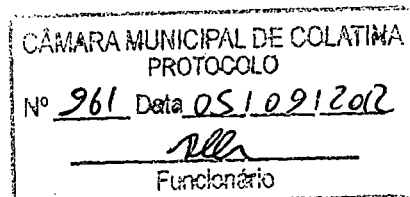
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

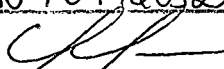
Artigo 1º - Fica denominada **RUA JADIMAR FAQUETTE FERES** a atual via pública que inicia na Rua José Lirio e termina na Rua João Juliani, no Bairro Honório Fraga.

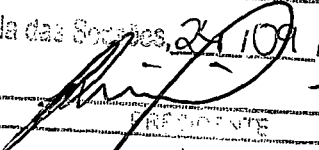
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

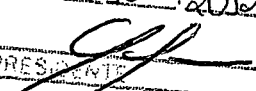
Sala das Sessões,
Em, 04 de Setembro de 2012.


ERIVALDO LEITE OLIVEIRA
Autor



AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 10/09/2012

PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 21/09/2012

PRESIDENTE

Aprovado em Segunda discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 03/10/2012

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 003
DATA 05 10 2012
RUBRICA Alb

JUSTIFICATIVA

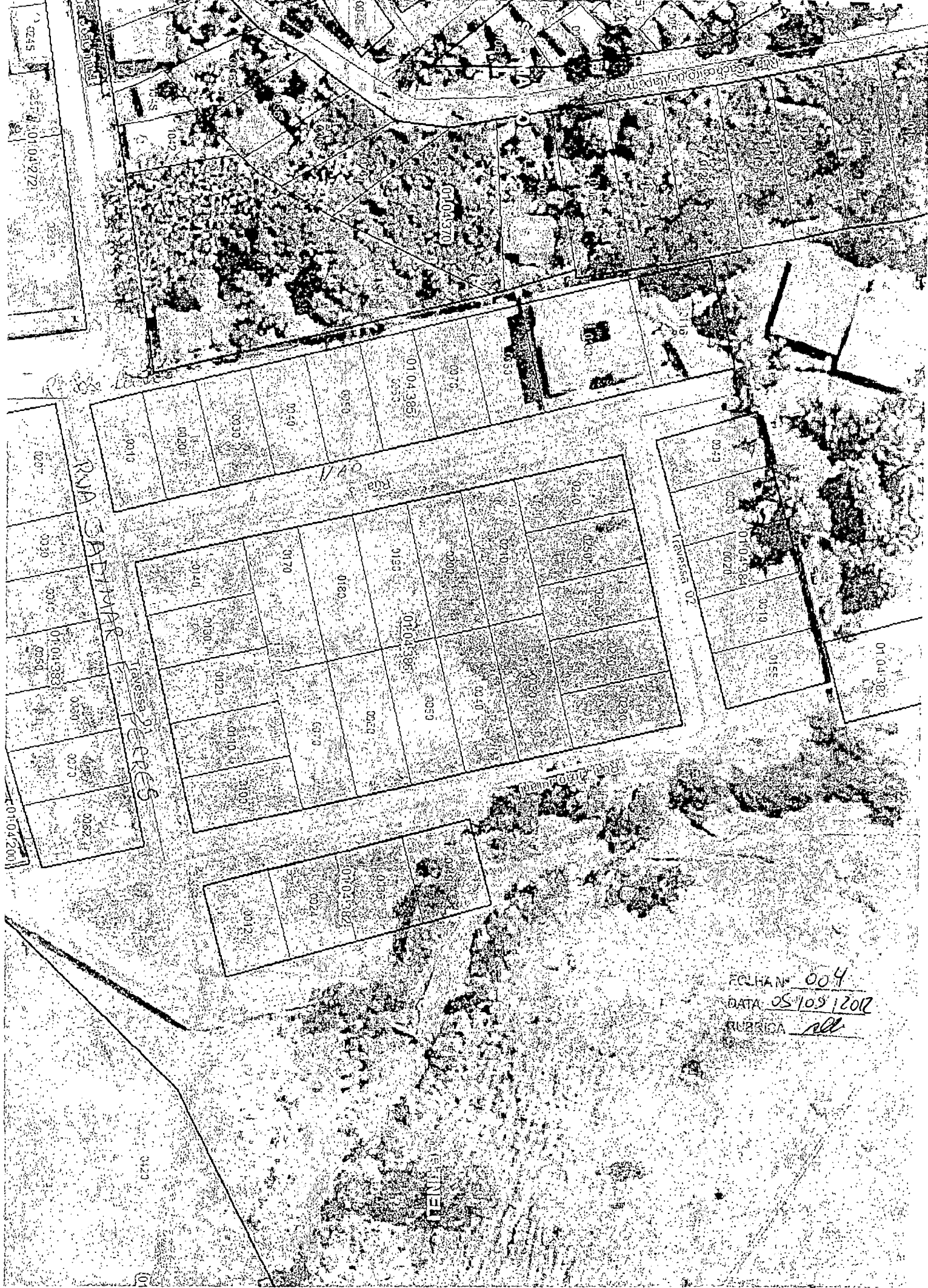
A presente matéria tem por objetivo de nominar as referida via pública, em homenagem há moradora Jadimar Faquette Feres, que era muito querida por todos que a conheciam.

Diante das explicações acima citadas, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões
Em, 04 de Setembro de 2012.

ERIVALDO LEITE OLIVEIRA

Autor



FOLHA Nº 004
DATA 05/05/2012
RUBRICA *all*

INSTITUTO

FOLHA Nº 005
DATA 05/09/2012
RUBRICA all



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JADIMAR FAQUETTE FERES

MATRÍCULA:
0239860155 2012.4 00053.040 0023229 19

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
feminino	branca	casada - 60ano(s)

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
COLATINA-ES	209.760 (Secretaria de Segurança Pública-ES)

Eleitor
Sim: 2926921406 da Zona 006

FILIAÇÃO
HORACIO ANTONIO FILHO e ANGELA FAQUETTE ANTONIO

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MES	ANO
aos doze (12) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e doze (2012) - à(s) 16:15 hora(s)	12	08	2012

LOCAL DE FALECIMENTO
Casa de Saúde Santa Maria S/A - Colatina - ES

CAUSA DA MORTE
"INSUFICIENCIA RESPIRATORIA AGUDA - PNEUMONIA - METASTASE PULMONAR DE TUMOR MALIGNO OSSEO - SARCOMA FUSOCELULAR DE UMEMO PROXIMAL"

LOCAL DO SEPULTAMENTO
Cemitério Parque dos Girassóis, Colatina-ES

DECLARANTE
JOSE RICARDO LORENSUTTE CALEFE, casado(a) tesoureiro, portador(a) da CI nº. 1.474.736 SSP/ES, residente no(a) Rua Jonas Taumaturgo Rocha, 33, Honório Fraga, Colatina-ES

NOME DO MÉDICO E CRM
Ronaldo Alves Pórtela, CRM nº. 1832

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Ato lavrado em 13 de agosto de 2012, no livro: C-0053, fls. 040, sob nº. 023229, a falecida era casada com EMIL SIQUEIRA FERES. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a) expedida pelo Cartório de Registro Civil de Colatina-ES - livro nº. 56/B, fls. 181, sob nº. 1.861, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 3 filhos(as) maiores;

**CARTÓRIO MORANDI
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE**

Oficial e Tabellão: Orlando José Morandi Junior
Rua Rotary, 35 - Centro - Colatina - ES
CEP: 29700-240 - TeleFax: (0xx27)3722-1600
E-mail: sede@cartoriomorandi.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.

Colatina-ES, 13 de agosto de 2012.

Orlando José Morandi Junior
Tabellão e Oficial

Hilda Maria Ferreira Morandi
Tabellã - Oficiala Substituta
CPF: 813.284.197-20

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Seló Digital de Fiscalização: 023986.NJP1203.14418
Emolumentos: R\$ 0,00 - Taxas: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

YARA



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 19 de Setembro de 2012.

OF.SEMFI/TRIB/19092012

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 449/2012, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina atuais vias públicas abaixo relacionadas localizadas no Bairro Honório Fraga e Comunidade Ponte do Pancas, neste município de Colatina, ES:

1 – Atual via pública, que inicia na Rua José Lirio e termina na Rua João Juliani, Bairro Honório Fraga;

2 – Atual via pública, que inicia na Av. Virgílio da Costa Teixeira e termina na Rua Eduardo de Oliveira, Comunidade Ponte do Pancas; ok

3 – Atual via pública, que inicia na Rua Leandro Bayer e termina na Rua Gordiano Soares de Oliveira, Comunidade Ponte do Pancas; ok

4 – Atual via pública, que inicia na Rua Leandro Bayer e termina na Rua Manoel Borges do Nascimento, Comunidade Ponte do Pancas; ok

5 – Atual via pública, que inicia na Rua Izaias Ferreira da Silva e termina na Rua Manoel Borges do Nascimento, Comunidade Ponte do Pancas; ok

6 – Atual via pública, que inicia na Rua Manoel Felipe e termina na propriedade Rural do Sr. Celso Guimarães, Comunidade Ponte do Pancas; ok

7 – Atual via pública, que inicia no Beco “Projetada” e termina na propriedade Rural do Sr. Celso Guimarães, Comunidade Ponte do Pancas; ok

8 – Atual via pública, que inicia no Beco “Projetada” e termina na Propriedade Rural do Sr. Celso Guimarães, Comunidade Ponte do Pancas; ok

Com relação à Rua Alemanha, informamos que a rua passou a denominar Geraldo Antonio Avancini conforme Lei nº 5865/2012.

Atenciosamente


Yukie Ogura Altoé

Superintendente Administrativa

Exmº Srº

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei nº 088/2012, de autoria do Vereador Erivaldo Leite Oliveira, que “Denomina Rua Jadimar Faquette Feres no Bairro Honório Fraga”.

A proposição foi protocolizada no dia 05/09/2012 veio a esta Comissão no dia 10/09/2012 para o respectivo parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Erivaldo Leite Oliveira, denominando “Rua Jadimar Faquette Feres” a atual via pública que inicia na Rua José Lirio e termina na Rua João Juliani, no Bairro Honório Fraga, nesta cidade.

O referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade. Sendo assim solicito aos nobres pares a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

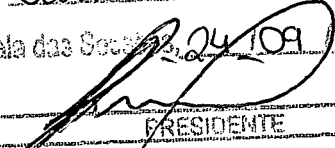
Sala das Comissões


Em, 20 de setembro de 2012.


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Presidente


ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Membro

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 24/09/2012

PRESIDENTE

Aprovado em Regincla discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 01/10/2012

PRESIDENTE